



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

DC 13.162/2020

DECRETO Nº 13.162, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Em, 16 / 04 / 2020

Decreta "LUTO OFICIAL" de 3 (três) dias em virtude do falecimento do "SR. PASTOR VILMAR IRAJÁ VIDAL".

N.º 8748 Pág. B3

_____ Caderno:

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, Miguel Roberto do Amaral, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã – LOM,

CONSIDERANDO a relevância de sua atuação como Pastor da Casa de Oração para todos os povos em nossa cidade;

CONSIDERANDO o modelo e o exemplo de dignidade de conduta religiosa, pessoal e social;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Ivaiporãense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo sentimento da perda;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Ivaiporãense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado "LUTO OFICIAL" por 3 (três) dias, a partir de 15 de abril do corrente ano no Município de Ivaiporã, em virtude do falecimento do "SR. PASTOR VILMAR IRAJÁ VIDAL".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/4/2020).


Miguel Roberto de Amaral
Prefeito Municipal